

## MAPA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo: 14.853/2017

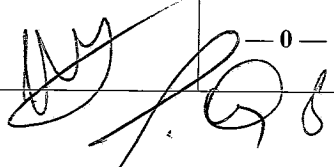
Procedimento: CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

Objeto: PROJETO DE DERROCAGEM SUBAQUÁTICA NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAÍ.

Licitante: R. PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

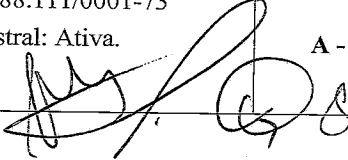
(1ª reunião realizada em 07.02.2018)

Ordem	Item	Exigências do Edital	Documento Apresentado	Observações	Julgamento
1	2.4	Representação por carta credencial ou por instrumento procuratório, comprovando os poderes do outorgante para emitilos.	27ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, devidamente registrada na JUCERJA.	Representada pelo Sócio Sr. Roberto Accioly Peotta.	A - H
2	3.3	Documentos: original, cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Comissão, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial.	Documentos originais ou autenticados por tabelião de notas.		A - H
3	3.4.1	Proposta digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.	Atendido.		A - H
4	3.4.2	Proposta datada e assinada, bem como rubricada em todas as suas folhas e anexos pelo representante legal da proponente.	Atendido.		A - H
5	4.1	Documentação numerada, precedida de folha-índice, acompanhada de Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação, tudo reunido em encadernação desmontável e em envelope lacrado.	Proposta contendo 69 folhas numeradas e encadernadas em encadernação espiral.		A - H
<b>4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>					
6	4.2.1	<b>Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social</b> em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.	Apresentou a 27ª Alteração Contratual datada de 14/09/2017, devidamente registrada na JUCERJA (fls. 03/17).		A - H
7	4.2.2	<b>Ato constitutivo</b> , devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste	Não se aplica		



- 0 -

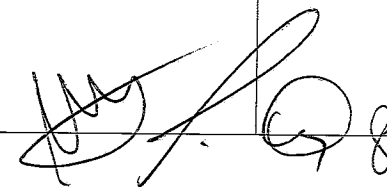
		que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF			
8	4.2.3	<b>Decreto de autorização</b> , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim exigir.	Não se aplica		— 0 —
9	4.2.4	<b>Declaração negativa ou positiva</b> , observadas as penalidades cabíveis, conforme o caso, da superveniência de fato impeditivo da habilitação.	Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União (fls.19 da proposta).	A licitante não adotou o modelo do Anexo VI-A do Edital, entretanto a certidão apresentada atendeu o objetivo preconizado nesse subitem.	A - H
10	4.2.5	<b>Declaração de Compromisso e Concordância</b> do licitante nos moldes do Anexo IV – “Modelo de Declaração” do Edital.	Declaração apresentada (fls. 21 da proposta).		A - H
11	4.2.6	<b>Declaração negativa</b> , nos moldes do Anexo V – “Modelo de Declaração – Obrigações Trabalhistas” do Edital, de que o licitante não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).	Declaração apresentada (fls. 23 da proposta).		A - H
12	4.2.7	<b>Declaração</b> , sob as penas da lei, de que a licitante a ser beneficiada com tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.	Não se aplica		— 0 —
<b>4.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>					
13	4.3.1	<b>Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.</b>	Apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 25 da proposta).	CNPJ Nº: 00188.111/0001-73 Situação cadastral: Ativa.	A - H

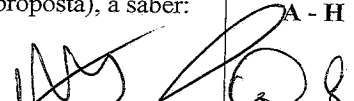


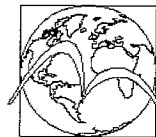


14	4.3.2	<b>Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal</b> , se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	Apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (fls. 28 da proposta).	Inscrição Municipal nº 0.170.075-8. Situação Cadastral: Ativo.	A - H
15	4.3.3	<b>Prova de regularidade com as Fazendas Federal Estadual e Municipal</b> , da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).  Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF</b> .	- <u>Fazenda Federal</u> Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls.29 da proposta). Validade até 29/04/2018. - <u>Fazenda Estadual</u> Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (fls. 31 da proposta). Validade até 08/03/2018. <u>Deixou de apresentar a Certidão Negativa da Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</u> - <u>Fazenda Municipal</u> Certidão Negativa de Débitos do ISSQN (fls. 33 da proposta). Validade até 06/08/2018.	A regularidade com a Fazenda Estadual do Estado do Rio de Janeiro deverá ser comprovada através da apresentação de duas certidões, a saber: (i) <u>Certidão Negativa de Débitos – CND</u> , apresentada pela licitante e (ii) <u>Certidão Negativa da Dívida Ativa</u> . Releva-se que no primeiro parágrafo do campo “Observações” da CND consta a seguinte informação: “ <u>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa</u> , emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.”	P - I
16	4.3.4	<b>Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS</b> . (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).  Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF</b> .	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls.29 da proposta).	Validade até 29/04/2018.	A - H
17	4.3.5	<b>Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS</b> . (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital). Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral</b>	Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 35 da proposta).	Validade até 22/02/2018.	A - H

		<b>(CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b>			
18	4.3.6	<p><b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT</b>, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452/1943 e da Lei nº 12.440/2011. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).</p> <p>Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b></p>	Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 37 da proposta).	Validade até 22/04/2018.	A - H
<b>4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>					
19	4.4.1	<p><b>Certificado de Registro</b> da licitante individual e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.</p>	Apresentou Certidão de Registro Pessoa Jurídica de nº 32985/2017 emitida pelo CREA-RJ, bem como as Certidões de Registro Profissional de nºs 15354/2018 e 15348/2018 de seus responsáveis técnicos, Engº Civil Roberto Peotta e Engº Civil Roberto Accioly Peotta, ambas emitidas pelo CREA-RJ (fls. 39/43 e 45/47 da proposta, respectivamente).	<p>A Certidão de Registro Pessoa Jurídica está com validade vencida desde 31/12/2017, entretanto o registro da empresa no CREA-RJ foi verificado pela CPL.</p> <p>Apresentou o comprovante de pagamento da anuidade do exercício de 2018 da licitante junto ao CREA-RJ.</p> <p>As Certidões de Registro Profissional tem validade até 31/12/2018.</p>	A - H
20	4.4.2	<p><b>Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional</b>, mediante comprovação de que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação.</p>	Apresentou 1 (um) Atestado de Execução de Serviços (Capacidade Técnica) de nº DH-022/2015, emitido pelo Departamento Hidroviário da Secretaria de Logística e Transportes do Estado São Paulo, atestando que os serviços foram executados pela licitante em consórcio com a empresa DTA Engenharia Ltda., bem como comprovando a execução de serviços compatíveis em características técnicas similares às do		A - H



			objeto da presente licitação (fls. 49/57 da proposta).		
21	4.4.3	<b>Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional</b> , mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, na parcela de maior relevância técnica, a saber: <b>Elaboração de Projeto de Derrocagem Subaquática.</b>	<p>Apresentou 1 (um) Atestado de Execução de Serviços (Capacidade Técnica) de nº DH-022/2015, emitido pelo Departamento Hidroviário da Secretaria de Logística e Transportes do Estado São Paulo (fls. 49/57 da proposta).</p> <p><u>Além de o Atestado de Execução de Serviços não apresentar registro no CREA-RJ, também não veio acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT dos responsáveis técnicos, Eng<sup>os</sup> Civis Roberto Accioly Peotta e Roberto Peotta.</u></p> <p><u>Por essas razões, o Atestado apresentado não se presta para comprovar a Capacidade Técnico-Profissional da licitante.</u></p>	<p>A Certidão atesta que os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica dos Eng<sup>os</sup> Civis Roberto Accioly Peotta e Roberto Peotta, bem como comprovam a execução de serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto licitado nas parcelas de maior relevância.</p> <p>Comprovou o vínculo dos profissionais, tendo em vista que além de sócios da licitante, também são os Responsáveis Técnicos da mesma perante o CREA-RJ, em conformidade com as alíneas “a” e “d” do subitem 4.4.3.1 do Edital, respectivamente (fls. 05/15 e 39/43 da proposta, respectivamente).</p>	P – I
22	4.4.4	<b>Atestado de Visita Técnica – Anexo IX</b> deste Edital, emitido pela Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, da CDRJ, em nome da licitante ou da líder, no caso de consórcio, para o fim de certificar o comparecimento à visita. De acordo com o subitem 4.4.4.1 do Edital, este atestado poderá ser substituído por declaração formal do licitante, informando já ter conhecimento das condições locais de trabalho.	Apresentou Declaração de Conhecimento dos locais onde serão prestados os serviços (fls. 59 da proposta).		A – H
<b>4.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA</b>					
23	4.5.1	<b>Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social</b> , exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta. A comprovação	Apresentou o Termo de Autenticação e o Balanco Patrimonial do exercício encerrado em 31/12/2016, devidamente assinados pelos representantes legais da licitante e pelo Contador Responsável (fls. 61/66 da	Apresentou demonstrativo de cálculo dos índices exigidos no Edital (fl. 67 da proposta), a saber: <b>ILC = 2,11;</b>	A – H 



		<p>da boa situação financeira da licitante será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo dos seguintes índices, calculados a partir do balanço apresentado:</p> <p><b>4.5.1.1 (a) - ILC <math>\geq</math> 1,00;</b></p> <p><b>4.5.1.1 (b) - ILG <math>\geq</math> 1,00;</b></p> <p><b>4.5.1.1 (c) - SG <math>\geq</math> 1,00.</b></p> <p>Todos esses documentos deverão conter as assinaturas dos representantes legais da licitante e do Contador responsável registrado no CRC, conforme disposto no subitem 4.5.1.2 do Edital. Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b></p>	proposta).	<p><b>ILG = 1,18; e,</b></p> <p><b>SG = 1,22.</b></p>	
24	4.5.2	<p><b>Certidão negativa de falência ou recuperação judicial,</b> expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de recebimento e abertura das propostas.</p>	<p>Apresentou a Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1ª e 2ª Instâncias emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (fls. 60 da proposta).</p>	<p>As certidões negativas de falência ou recuperação judicial a serem apresentadas pelas licitantes sediadas na Comarca da Capital do Rio de Janeiro, situação na qual se enquadra a licitante, são aquelas emitidas pelos ofícios que possuem competência para distribuir inicialmente os feitos de falência e recuperação judicial a uma das varas judiciais incumbidas para impulsionar tais feitos. No caso, são as certidões emitidas pelo 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição da Cidade e Comarca do Rio de Janeiro e não a apresentada pela licitante.</p> <p>Assim sendo, a licitante deixou de atender à exigência constante do subitem 4.5.2 do Edital.</p>	N - I

25	4.5.4	<b>Declaração do Anexo VII – “Modelo de Declaração – SICAF”, para as licitantes que optarem pela utilização do SICAF.</b>	Não apresentou.	A licitante não declarou a opção pela utilização do SICAF.	N – H
----	-------	---	-----------------	--	-------

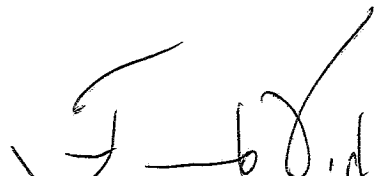
**RESULTADO FINAL: INABILITADA**

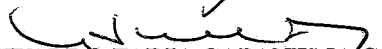
**OBS:** Todos os documentos apresentados pela licitante, obtidos através da INTERNET, tiveram suas autenticidades verificadas pela CEL.

**Convenções:** — A — = apresentou;    — N — = não apresentou;    — P — = apresentou em parte;    — X — = formalidade não passível de inabilitar;  
— 0 — = não se aplica;    — - - - = não há    — H — = habilitado;    — I — = inabilitado.

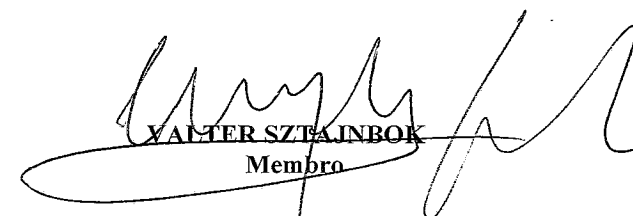
**RIO DE JANEIRO, 05 DE ABRIL DE 2018.**


**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:**

  
FERNANDO VASCONCELLOS DE SÁ  
Membro

  
OSWALDO-FARIA CAPANEMA GARCIA  
Membro

  
ESTEFANO PONTES SALES  
Presidente

  
VALTER SZTEINBOK  
Membro

  
SUZANA FIGUEIREDO PADILLA  
Membro